



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 051/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (centro e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria de Saúde com a finalidade de custear suas despesas, para que possa desenvolver suas atividades de forma satisfatória.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	09.02.00	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE DE SAUDE		DESPESAS CORRENTES	R\$123.692,00	+
					+
			TOTAL	R\$ 123.692,00	+

ORÍGEM

ORÇEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo alocar recursos financeiros à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover a qualificação dos processos de gestão da rede de saúde no município. A adequação e a melhoria contínua dos processos administrativos, assistenciais e operacionais são fundamentais para garantir um atendimento de saúde mais eficiente, acessível e humanizado à população.

O investimento em qualificação envolve a capacitação de equipes técnicas e administrativas, modernização das ferramentas de gestão, aprimoramento dos processos de controle, planejamento e monitoramento das ações de saúde, bem como o fortalecimento da integração entre as unidades de saúde. Esse esforço resultará não apenas na melhoria do atendimento ao usuário do SUS, mas também na redução de custos operacionais e aumento da transparência nas ações da Secretaria.

Além disso, a qualificação dos processos de gestão contribuirá para a otimização da utilização de recursos financeiros e humanos, possibilitando um planejamento mais assertivo e a implementação de ações mais eficazes. Esse processo é indispensável para fortalecer a rede de saúde pública do município, garantindo a continuidade e a ampliação da oferta de serviços à população de forma sustentável e com maior qualidade.

A emenda proposta visa assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde tenha as condições necessárias para realizar a qualificação contínua de seus processos de gestão, fortalecendo a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. A implementação dessa medida, além de atender às demandas de eficiência e transparência, representa um compromisso com a saúde pública de excelência no município.